



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA P

MENSAGEM

412
Doc Nº: 0042/2019
Protocolo 8605/2019

4122
Data: 14/11/2019



Pelotas, 11 de novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 045/2019.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que declara o tombamento definitivo do prédio localizado à Rua Gomes Carneiro nº 1.302, que abriga a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus. Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Exmo. Sr.
Fabício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI

Declara o tombamento definitivo do edifício localizado à Rua Gomes Carneiro, nº 1302, o qual abriga a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica declarado o tombamento definitivo do edifício localizado à Rua Gomes Carneiro, nº 1302, esquina Rua Coronel Alberto Rosa, o qual abriga a Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, com implantação isolada no lote e acesso principal pela Rua Coronel Alberto Rosa.

Parágrafo único. A edificação constitui-se de um prédio de dois pavimentos com torre central, construído em um terreno de forma regular com dezessete metros e sessenta centímetros (17,60m) de frente sul pela Rua Gomes Carneiro por quarenta e quatro metros (44,00m) na lateral leste pela Rua Alberto Rosa, conforme consta no Livro 3-I na folha 12, sob nº 12.771, inscrito no 1º Registro de Imóveis de Pelotas, em 18 de junho de 1915.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de novembro de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

JUSTIFICATIVA

O Tombamento é o ato de reconhecimento do valor histórico, artístico ou cultural de um bem, transformando-o em patrimônio oficial público e instituindo um regime jurídico especial de propriedade, levando em conta sua função social e preservando a cédula de identidade de uma comunidade, e assim, garantindo o respeito à memória do local e a manutenção da qualidade de vida.

É previsto no art. 216, § 1º da Constituição Federal, onde diz que: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

O presente Projeto de Lei parte da premissa de se preservar a arquitetura religiosa da cidade de Pelotas, por meio do Tombamento, revestido de maior relevância, pois requerido pelo Arcebispo Metropolitano de Pelotas, Dom Jacinto Bergmann, em conjunto com o pároco e outros representantes da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus, popularmente chamada de Igreja do Porto.

A Paróquia do Sagrado Coração de Jesus foi criada pelo Decreto de Ereção de 1º de novembro de 1912 (festa de Todos os Santos). Originalmente, compreendia a zona portuária contígua ao Canal de São Gonçalo, estendendo-se até o Arroio Pelotas e ao bairro Simões Lopes. Teve como primeiro Vigário o padre espanhol Manoel Guinot Bernat.

Em 31 de outubro de 1913, o Bispo Dom Francisco Barreto determinou a construção do atual prédio, para tanto, nomeou comissão de obras composta por homens e mulheres da sociedade. A pedra fundamental foi benta em janeiro de 1915, com início das obras em agosto do mesmo ano. Com projeto original do arquiteto paulista Frederico Sonnesen, seu corpo principal foi construído e inaugurado primeiramente, colocado em uso oficial em 07 de setembro de 1916.

Nos anos seguintes, o prédio ganhou as feições atuais, com destaque para o erguimento dos alicerces da frontaria, em 1918, a colocação do pára-vento, com vitrais representando a aparição do Sagrado Coração de Jesus a Santa Margarida de Alacoque, no ano de 1921, seguidos pela inauguração dos três sinos em 1924, batizados de Jesus, Maria e José, e do fim dos trabalhos de pintura e decoração interna, em 1925, considerado o ano de conclusão da obra.

Até hoje a Igreja mantém sua arquitetura original, apresentando linguagem arquitetônica eclética do início do século XX, com influências clássicas. Obras foram feitas no decorrer do tempo, sem, contudo, prejudicar suas características. Sua fachada elegante e sem excesso de adornos é um bom exemplo da arquitetura Neoclássica Religiosa.



O processo de Tombamento foi aberto pelo representante da Igreja Católica em Pelotas, tendo regularmente tramitado nas instâncias competentes, como Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Cultura, com o parecer final pelo acatamento do pedido de Tombamento.

Diante do exposto, considerando o valor histórico e cultural do imóvel, bem como a íntima relação da comunidade com o prédio, e atendidos todos os requisitos legais, é que esperamos a aprovação do presente projeto.

